



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020
RESOLUÇÃO Nº 110/2020 – ANEXO II – ITEM 28

DECLARAÇÃO

Diante da inexistência de processos de auditorias realizados pela Controladoria Geral do Município, declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item nº 28 do **Anexo II** da **Resolução TC nº 110/2020**, que durante o exercício de 2020 não houve adoção de medidas para saneamento das irregularidades encontradas em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Raquel Teixeira Lyra Lucena
Prefeita do Município de Caruaru

Angelo **Dimitri Bezerra** Almeida da Silva
Controlador-geral do Município de Caruaru